



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.183/2026

"DENOMINA PONTE DONA ANA BORGHETI, À ESTRUTURA CONSTRUÍDA E EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS COM A TRAVESSA 21 DE ABRIL E AVENIDA DA SAUDADE, SOB O TRECHO DO CÓRREGO DO "CRESCIÚMA", NESTE MUNICÍPIO."

A PREFEITA MUNICIPAL de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, senhora **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ponte Dona Ana Borgheti" à estrutura construída e existente na confluência da Rua Presidente Getúlio Vargas com a Travessa 21 de Abril e Avenida da Saudade, sob o trecho do Córrego do "Cresciúma", neste município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Arceburgo, fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida Ponte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arceburgo/MG, 24 de agosto de 2026.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal

